

Lei do Executivo Municipal, nº 3157/2012 de 04 de maio de 2012.

“ABRE CREDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
1.047-CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA LINHA BARRA SECA
4.4.90.51.00.00.00.0010 Obras e Instalações.....R\$170.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a abertura do Presente Crédito Especial recursos repassados pelo Ministério do Esporte CR 372.041-48 no valor de R\$ 146.250,00 e o restante contra partida municipal e aplicação financeira.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretaria da Administração